



CAMARA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O Presidente da Câmara, NOELSON DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços de assessoria, mestre de cerimônia, fotografia, filmagem e edição de imagem, prestados em sessão solene de entrega de honrarias, realizado pela câmara municipal de Simolândia-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GILMAR RODRIGUES DA SILVA 88086704149, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.942.616/0001-42, estabelecida no endereço CH SALOBO N 03, , 3, CENTRO, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		12,00	UN	3.162,00	3.000,00
					TOTAL VENCEDOR	36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de SIMOLÂNDIA-GO, aos 29/01/2024.

NOELSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

NOELSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara